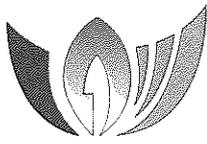


Resposta à interpelação escrita apresentada por Si Ka Lon, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Si Ka Lon a 1 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 420/E289/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 12 de Abril de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 13 de Abril de 2021:

Relativamente ao ponto 1, o Instituto para os Assuntos Municipais tem realizado reunião de coordenação, duas vezes por semana, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a fim de integrar e discutir os projectos de execução das obras viárias das companhias das concessões de serviços de utilidade pública, organizando e fiscalizando a execução simultânea das obras das várias entidades, assim como controlar as obras para que sejam concluídas dentro do prazo, de modo a minimizar o impacto sobre a mobilidade dos residentes.

Em relação ao ponto 2, os diplomas relacionados com as obras viárias vão definir um mecanismo de coordenação para essas obras. As obras que obtiverem licença de obra viária após a coordenação não devem voltar a receber licença de obra para o mesmo troço dentro de três anos a partir da conclusão de obra. Ademais, os diplomas também planeiam estabelecer



normas extras para as obras motivadas pelas necessidades existentes, por exemplo, a vida da população e o ambiente comercial, ou as obras resultantes de situação urgente; neste contexto, as obras podem ser lançadas conforme a situação real e não ficam sujeitas ao prazo limite de três anos. O Governo da RAEM, contando com a articulação entre os cidadãos e os diversos sectores, irá desenvolver os trabalhos necessários, em prol do bom equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos residentes.

Aos 28 de Abril de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares